

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO.**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001305-94.2019.8.21.0037/RS

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADO: FREDERICO CHITOLINA DE AZEVEDO BLANCO

LEILÃO SOMENTE ON-LINE

Site: www.arremate.leil.br/online

Cadastro prévio necessário no site é obrigatório.

Abertura – 19 de maio de 2026 às 06h00m00s.

Encerramento – 09 de junho de 2026 a partir das 18h.

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo. Em havendo lances dentro dos três minutos finais ocorrerá prorrogação de mais três minutos.



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 29 de junho de 2017

01

37.940

Imóvel: APARTAMENTO Nº 301, no terceiro pavimento ou segundo andar do **Edifício Residencial BONARDA**, situado na Rua Perimetral, nº 321, nesta cidade, de frente para a Rua Perimetral, duplex, composto de: sala, cozinha, dois quartos sendo um suíte, circulação, área gourmet e banheiro social, sendo **85,58m²** de área real privativa: **3,41m²** de área real de uso comum totalizando uma área real global de **88,99m²**, correspondendo-lhe a **fração ideal de 0,19204** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Sendo o terreno suburbano desta cidade, no Bairro Cidade Nova, com a área de 250.00mts², medindo dez metros (10.00mts) de frente **NORTE**, sobre o alinhamento da rua Perimetral do Bairro Cidade Nova, por vinte e cinco metros (25.00mts) de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao **LESTE, OESTE e SUL**, com partes restantes da mesma área de terras de propriedade de Silvia Rios Camargo, distando sessenta metros (60.00mts) da esquina da Travessa nº "45".

Bem:

O apartamento número 301 do edifício Residencial Bonarda, número 321 da Rua Gregorio Beheregaray Filho (rua Perimetral), de acordo com a matrícula 37.940 RGI, composto por sala, cozinha, 2 dormitórios (1 sendo suíte) circulação, área gourmet e banheiro social, 85,58m² área real privativa, mais a fração ideal no terreno e coisas comuns daquele condomínio. Avaliado em R\$260.000,00

VALOR MINIMO PARA HOMOLOGAÇÃO

A metade do valor da avaliação.

FORMA DE PAGAMENTO

Em 24h.

1. A vista.
2. Parcelado com entrada mínima de **25%** e saldo no máximo de **30 vezes** consecutivas por mês corrigidas pelo IGPM e com constituição de hipoteca/alienação para garantia de pagamento. **Pagamento a vista sempre tem preferência sobre o parcelado** (art 895 CPC). Enviado por email para marcos.quadros@arremate.lel.br

TAXA DE LEILÃO

5% pelo arrematante.

VALOR DO INCREMENTO (lances)

Aberto/livre com mínimo de R\$500,00.

Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dívidas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por

órgãos diversos para a transferência da propriedade. Registros existentes na matrícula: Penhora desta execução e hipotecas em favor deste credor.

Verificações sobre o bem: o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e dos bens móveis e semoventes e também pela pesquisa de eventuais ônus não mencionados neste edital.

Intimações: Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

Expedido em 15 de abril de 2026. Marcos Vinicius Menezes Quadros, Leiloeiro Oficial JUCIS RS 123/96.